



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Uberdan Júnior Moesch

Co-Autor: Herbert Vianna

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário de Infraestrutura de maneira que **“Indico a revitalização da área de playgrounds, através da substituição da areia dos playgrounds para Grama sintética decorativa dos seguintes locais: Praça da Matriz, Praça Leonardo Werner, Praça Solano Coradini (pista de caminhada).**

JUSTIFICATIVA:

A substituição da areia por grama sintética em parques e áreas de recreação traz inúmeros benefícios, tornando esses espaços mais seguros, higiênicos e acessíveis. A grama sintética oferece uma superfície uniforme e amortecedora, reduzindo riscos de quedas e lesões, ao contrário da areia, que pode formar buracos e se tornar compactada com o tempo. Além disso, evita problemas como a presença de pedras ou objetos escondidos, que podem causar acidentes.

Outro ponto importante é a questão da higiene, pois a areia acumula sujeira, restos de alimentos e até mesmo dejetos de animais, favorecendo a proliferação de bactérias, fungos e insetos. A grama sintética, por sua vez, é de fácil limpeza e manutenção, garantindo um ambiente mais seguro para crianças e demais usuários. A acessibilidade também é um fator relevante, uma vez que a areia dificulta a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e carrinhos de bebê, enquanto a grama sintética proporciona uma superfície estável e de fácil trânsito.

Além disso, a grama sintética apresenta maior durabilidade e menor necessidade de manutenção em comparação à areia, que exige reposição constante e pode ser facilmente deslocada pelo vento, chuva ou uso contínuo. Sua estrutura também permite uma drenagem eficiente da água, evitando a formação de lama e poças em dias chuvosos. Do ponto de vista ambiental, essa substituição reduz a extração de areia, um recurso natural finito, e pode utilizar materiais recicláveis, promovendo práticas mais sustentáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Dessa forma, ao proporcionar mais segurança, acessibilidade, higiene e economia na manutenção, a substituição da areia pela grama sintética se apresenta como uma alternativa moderna e eficaz para melhorar a qualidade dos parques e áreas de recreação, beneficiando toda a comunidade

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada. Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

AUTOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH – MDB

CO-AUTO: HERBERT VIANNA - UB